

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6darhoil SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/03/2024 Requerimento nº 78/2024 Protocolo nº 1912/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Nos termos epigrafados pelo art. 177, caput, e art. 183, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e no art. 28 da Constituição Estadual de Mato Grosso, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** direcionado ao senhor Secretário de Estado de Saúde, para que seja informado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias:

- 1 - Quais são os municípios integrantes da Programação Pactuada Integrada (PPI) referente ao procedimento de confecção de fistula arteriovenosa para os pacientes portadores de doença renal crônica?
- 2 - Quais são os termos e condições do acordo estabelecido entre os municípios da região sul do estado de Mato Grosso e o município de Rondonópolis, especificamente em relação à confecção de fístula arteriovenosa?
- 3 - Quais são as responsabilidades de cada parte envolvida no cumprimento deste acordo?
- 4 - Qual é a justificativa ou razão pelo descumprimento do acordo por parte do município de Rondonópolis em relação à realização do procedimento para confecção de fístula arteriovenosa?
- 5 - Quais são as medidas que serão tomadas para resolver esta situação e garantir o acesso dos pacientes da região sul do estado de Mato Grosso ao procedimento necessário?

JUSTIFICATIVA



O paciente renal, que necessite de realizar hemodiálise, precisa realizar uma cirurgia para a criação de uma fistula arteriovenosa.

A fístula arteriovenosa (FAV) é realizada nos pacientes portadores de doença renal crônica, ou seja, quando a função renal se deteriora e não efetua adequadamente a eliminação de toxinas produzidas pelo corpo, a manutenção do equilíbrio de água e sais minerais (cálcio, fósforo, potássio), a produção de hormônio eritropoetina (sua deficiência causa anemia), a formação dos ossos e a regulação da pressão arterial. E quando atinge a sua fase terminal, é necessário iniciar um tratamento para substituir a função renal por meio da hemodiálise, diálise peritoneal ou o transplante renal.

Assim, quando há uma piora importante da função renal, o paciente é encaminhado ao cirurgião vascular para uma avaliação médica, para realizar a confecção de uma fístula arteriovenosa para hemodiálise.

De acordo com os requerentes, os municípios da região sul pactuaram com a cidade de Rondonópolis, através de uma PPI (Programação Pactuada Integrada), para que o serviço de confecção de fistulas arteriovenosas fosse realizado na Santa Casa de Rondonópolis, que recebe o repasse financeiro para a o custeio dessas cirurgias.

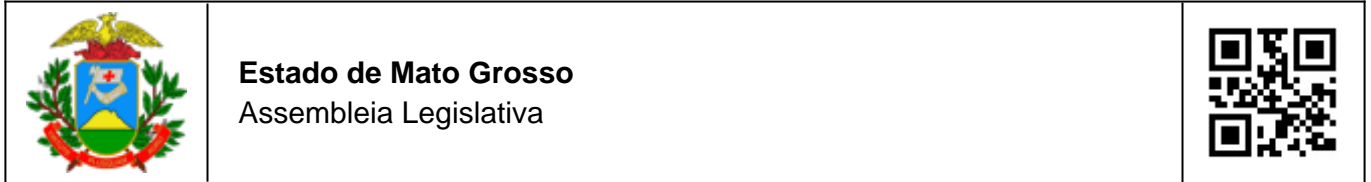
Ocorre que, conforme relatado, o município de Rondonópolis não está realizando o procedimento pactuado, o que tem gerado transtornos gravíssimos aos cidadãos que são acometidos pela doença renal crônica e necessitam de fazer hemodiálise.

A realização da confecção de fístula arteriovenosa em pacientes portadores de doença renal crônica é de extrema importância para garantir a qualidade de vida e a sobrevivência desses indivíduos. Pacientes com doença renal crônica dependem da hemodiálise para filtrar as toxinas e resíduos do sangue, uma vez que seus rins não conseguem mais desempenhar essa função de forma adequada. A fístula arteriovenosa é essencial para proporcionar um acesso vascular seguro e eficiente durante os procedimentos de hemodiálise.

A fístula arteriovenosa é considerada o padrão-ouro para o acesso vascular em pacientes submetidos à hemodiálise de longo prazo, devido à sua durabilidade e menor incidência de complicações, como infecções e obstruções. Além disso, a fístula arteriovenosa permite um fluxo sanguíneo adequado durante a hemodiálise, o que é crucial para garantir uma remoção eficaz de toxinas e fluidos do organismo do paciente.

A demora ou a impossibilidade do paciente realizar o procedimento de confecção de fístula arteriovenosa acarreta uma série de problemas graves. A falta de acesso vascular adequado pode levar a complicações durante as sessões de hemodiálise, como dificuldade na punção venosa, risco aumentado de infecções relacionadas ao cateter vascular e diminuição da eficácia do tratamento. Além disso, a necessidade de cateteres temporários ou permanentes para acesso vascular aumenta o risco de complicações a longo prazo, como infecções sistêmicas e estenoses vasculares.

Portanto, é crucial que o acordo estabelecido entre os municípios da região sul do estado de Mato Grosso e o município de Rondonópolis, para a realização do procedimento de



confecção de fístula arteriovenosa, seja cumprido de forma integral e imediata. O acesso oportuno a esse procedimento é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar dos pacientes com doença renal crônica da região, evitando complicações desnecessárias e melhorando sua qualidade de vida.

Sendo assim, a solicitação das informações detalhadas sobre a realização de procedimentos para a confecção de fístula arteriovenosa no município de Rondonópolis se justifica como uma medida essencial para promover a saúde e o bem-estar dos portadores de doença renal crônica dessa cidade e de todos os municípios participantes da PPI.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente requerimento pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Março de 2024

Max Russi
Deputado Estadual